

Considerando os termos do Parecer nº 471/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de **AVELINO NASCIMENTO PENA** para o cargo de *Assistente de Informática*, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as razões apresentadas pelo candidato nos autos do Processo nº. 2011/81545;

Considerando os termos do Parecer nº. 477/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Excluir **JEOVANE SILVA DE ANDRADE** do Decreto de 6 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.890, de 7 de abril de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Vigia, município de Altamira, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1.461-PGE-GAB-PCTA, de 25 de março 2011, da Procuradoria Geral do Estado, conforme Processo nº. 2011/109928;

Considerando a homologação do acordo judicial proferida nos autos da Ação Ordinária para anulação de Ato Administrativo, Processo nº 2006.1.002597-3, que tem como autor: Manoel Oliveira da Costa e Réu: Estado do Pará, tramitando na 3ª Vara de Fazenda de Belém, para que seja reintegrado o autor no cargo de Investigador de Polícia Civil a partir da homologação judicial da transação;

Considerando o Parecer nº. 400/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar, nos termos do art. 40, *caput*, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **MANOEL OLIVEIRA DA COSTA** no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

Art. 2º A referida reintegração produzirá seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2011, em conformidade com o preceituado no Acordo Judicial celebrado nos autos do Processo Judicial antes referido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 2626-GAB/PCTA, datado de 13 de maio de 2011, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme Processo nº 2011/183594;

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 2010.3.012756-3, em trâmite nas Câmaras Cíveis Reunidas, em que foi cassada a liminar que garantia ao Impetrante **SAULO SARATY DE OLIVEIRA** o direito de permanecer concorrendo no Certame C-149 para o cargo de Delegado de Polícia Civil, em virtude da extinção do Processo sem resolução de mérito;
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **SAULO SARATY DE OLIVEIRA** para o cargo de Delegado de Polícia Civil, a contar da data da publicação do presente ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado no Concurso Público C-113 da Procuradoria Geral do Estado - PGE e nomeado por ato do Governador do Estado, através do Decreto publicado no dia 27 de janeiro de 2011, mas deixou de tomar posse do cargo no prazo legal, conforme consta no Processo nº. 2011/41103;

Considerando os termos do Parecer nº 457/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art.1º Excluir **DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA** do Decreto Governamental de 26 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.842 de 27 de janeiro de 2011, que tornou sem efeito sua nomeação para o cargo de Motorista, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que o servidor abandonou o cargo que exercia junto à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, consoante as informações constantes do Processo nº. 2007/368346;

Considerando os termos do Parecer nº. 421/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, **JOÃO BOSCO ASSIS RIBEIRO** do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº. 255971/1, com base no art. 59, *caput*, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 071.11 DP-G, datado de 23 de fevereiro de 2011, da Defensoria Pública do Estado - DP, incluso ao Processo nº. 2011/55698;

Considerando que os candidatos aprovados no Concurso Público C-143 foram nomeados por ato do Governador do Estado, mas deixaram de tomar posse do cargo no prazo legal;

Considerando o Parecer nº. 379/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações de **RENATO COELHO BORELLI** e **RACHEL ROCHA MESQUITA** para o cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, com base no art. 22, § 3º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 071.11 DP-G, datado de 23 de fevereiro de 2011, da Defensoria Pública do Estado - DP, bem como o pedido de renúncia à posse do cargo, formulado pelo candidato aprovado no Concurso Público C-143 e nomeado por ato do Governador do Estado;

Considerando o Parecer nº. 379/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **IVO TIAGO BARBOSA CAMARA** para o cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, com base no art. 22, § 3º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 180-GP, datado de 14 de março de 2011, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, conforme Processo nº. 2011/94865;

Considerando o Parecer nº. 443/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata mencionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
ROSALI DE MOURA CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 212-GP e 750-GP, datados de 21 de março de 2011 e 26 de outubro de 2010, respectivamente, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, de que trata o Processo nº. 2011/114227;

Considerando o Parecer nº. 475/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **PEDRO AUGUSTO DIAS BAÍA** para exercer o cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 667.10/DP-G, datado de 1º de dezembro de 2010, da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, conforme Processo nº. 2010/283951;

Considerando o Parecer nº. 447/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA
RENATO FREITAS DE CASTRO LEÃO
ANA LUCIA SAMPAIO BRAGA

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
EDSON JONATAS DO NASCIMENTO - Pessoa com Deficiência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 8º, 9º, incisos I e II, e 13 da Lei nº. 5.774, de 30 de novembro de 1991, e

Considerando os termos do Ofício nº. 018/2011 Gab. Cmt Geral, datado de 13 de maio de 2011, do Coordenador Estadual de Defesa e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANDREA LIA CASTRO AMAZONAS** do cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a contar de 4 de maio de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **KATHIA DE OLIVEIRA HARADA** do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de maio de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente do *Cine Líbero Luxardo*, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de maio de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, **ADIMILSON LUIS MEZZOMO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o **CB PM RG 22050 WELINGTON DA SILVA FRANÇA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o **CB PM RG 22050 WELINGTON DA SILVA FRANÇA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado